



PREFEITURA DE  
**VIDAL RAMOS**



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

Ofício nº. 054/2025

Vidal Ramos, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

**HERNEUS JOÃO DE NADAL**

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para aquisição de Merenda Escolar no exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,



**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal



**João Schmitz**  
Tec. Em Contabilidade



**André L. P. Domingos**  
Controlador Interno



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2024 (Artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947)

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1.312/2000, de 26 de outubro de 2000.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 4.112/2024**, de 26 de Abril de 2024:

- a) Julia Maria de Souza Cabral Boing
- b) Leila Regina Conaco Petry
- c) Giane May
- d) Josiane Schmidt
- e) Luciana Rech Figueiredo
- f) Simoni Germano
- g) Josiane Junglos Boing

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O total de recursos repassados no exercício de 2024 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, através do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar foi de **R\$. 104.638,00** (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais) que proporcionaram um rendimento de aplicação financeira de **R\$. 799,03** (setecentos e noventa e nove reais e três centavos).

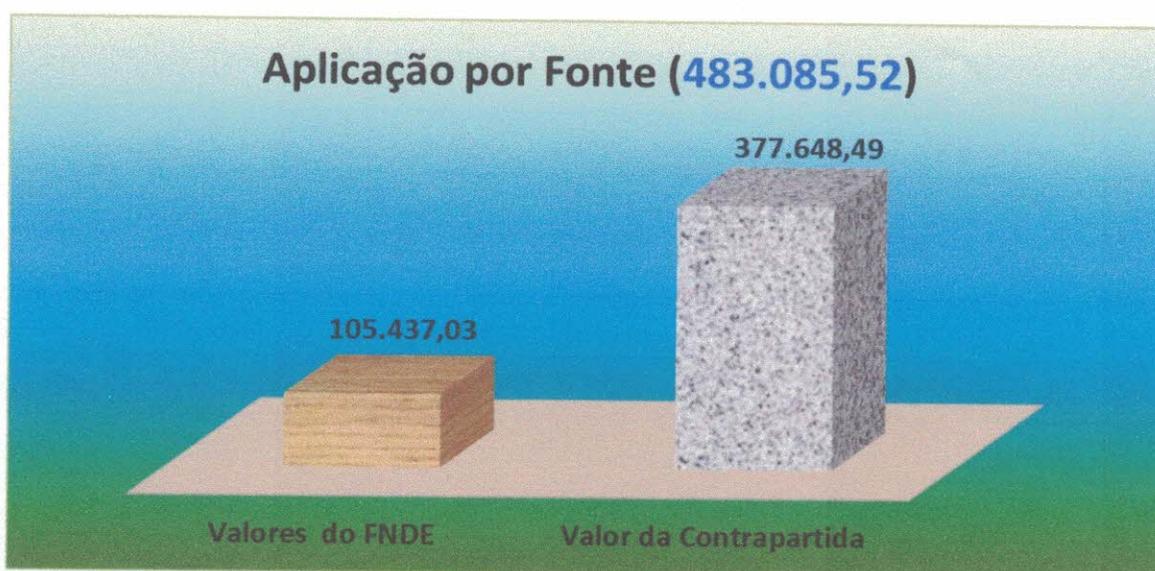
Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Rendimentos – Recursos do PNAE	1.552.0000.0906	799,03
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE – PNAE	1.552.0000.0906	104.638,00
<b>Total Geral.</b>			<b>105.437,03</b>



## DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Levando em consideração que o total de recursos aplicados no exercício de 2024 foi de **R\$. 483.085,52** (quatrocentos e oitenta e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois), temos que **R\$. 105.437,03** foram de recursos do FNDE e **R\$. 377.648,49** representa a contrapartida do município, conforme demonstrado no gráfico.



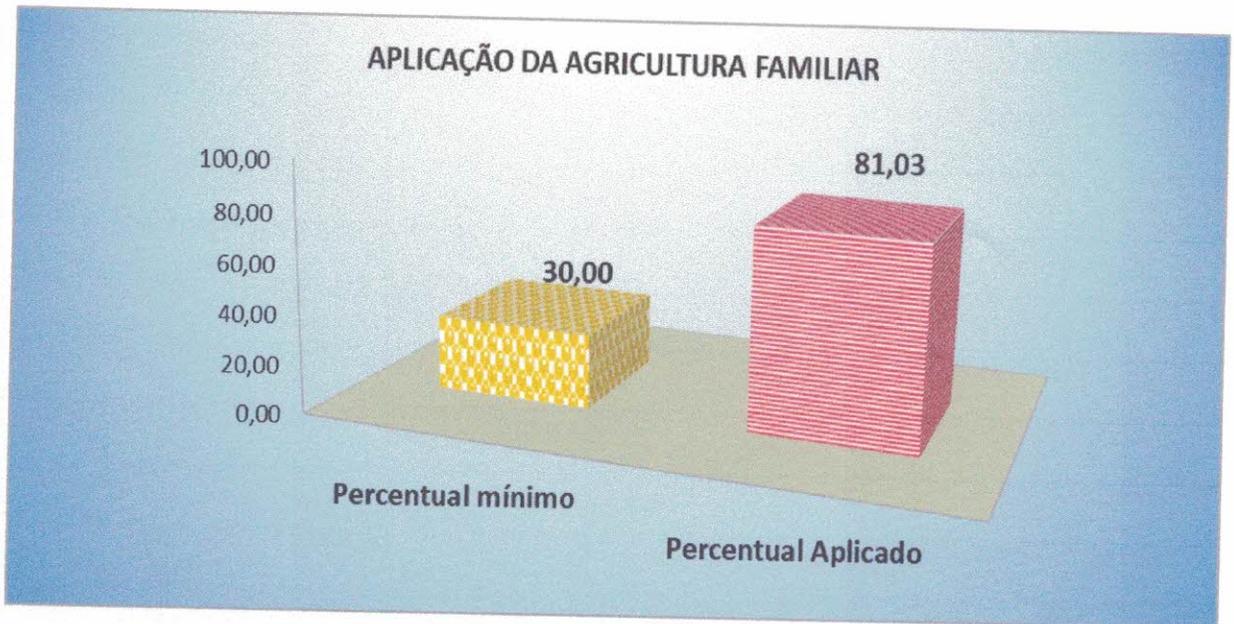
Do total dos recursos aplicados no Programa da Merenda Escolar, destacamos que a importância de **R\$. 84.792,55** foi adquirido diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendimento Familiar Rural, com recursos do PNAE, em atendimento ao Capítulo VI da Resolução CD/FNDE nº. 38, de 17/06/2009, representando **81,03%** da Receita.

De conformidade com o disposto acima, foram fornecedores os seguintes cidadãos do município de Vidal Ramos:

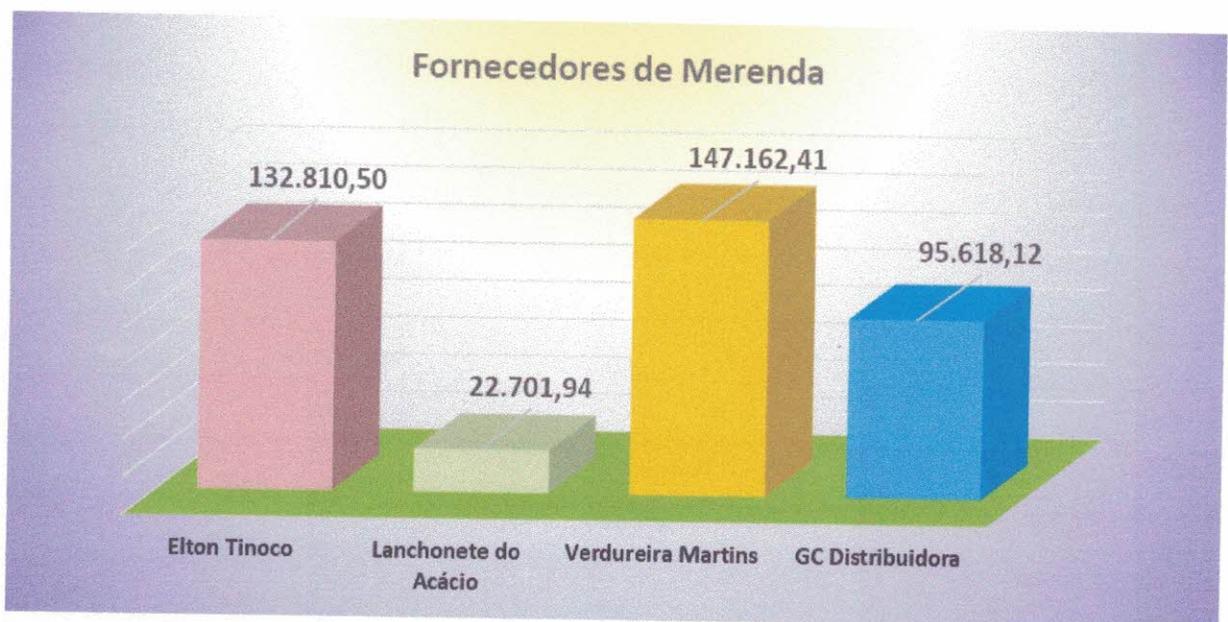
FORNECEDOR	VALOR
Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajai	16.654,00
Cooperativa Agropecuária De Vidal Ramos	68.138,55
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.792,55</b>



## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO % APLICADO



Já a aquisição dos demais produtos para complementação da Merenda Escolar que totalizaram **R\$. 398.292,97**, foram adquiridas através do Processo de Pregão Presencial nº. 33/2023 dos seguintes fornecedores:





Quanto à operacionalização do Programa da Merenda Escolar temos a apresentar ainda as seguintes informações:

### **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIROS**

Os recursos oriundos do Programa enquanto não utilizados foram automaticamente aplicados no mercado financeiro, sendo que no exercício de 2024, propuseram um rendimento de **R\$. 799,03** (setecentos e noventa e nove reais e três centavos).

As aquisições dos gêneros alimentícios da Merenda Escolar são efetuados mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, enquanto que a aquisição da Agricultura familiar foi através de chamamento publico.

### **REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO**

O controle da distribuição da merenda para as unidades de ensino é efetuado pelo Departamento da Educação que fornece aos fornecedores o quantitativo de cada espécie e estes entregam diretamente nas escolas. No exercício de 2024 não houve sobras de merenda escolar para utilização no exercício de 2025.

### **QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA**

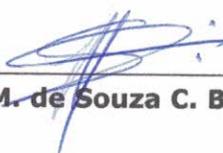
O Departamento de Educação acompanha o processo de distribuição para garantir a boa qualidade dos alimentos distribuídos. Para o exercício de 2024 a Prefeitura Municipal contou com uma Nutricionista em seu quadro de funcionários para acompanhamento da elaboração do cardápio de forma a garantir as necessidades nutricionais da clientela. A boa qualidade da Merenda tem garantido uma excelente aceitabilidade e adesão total dos alunos (público alvo) que consomem a Merenda Escolar.

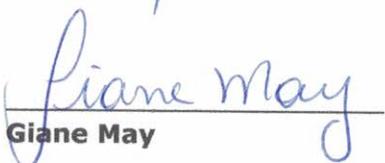


**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das despesas da **MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, no exercício financeiro de 2024, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

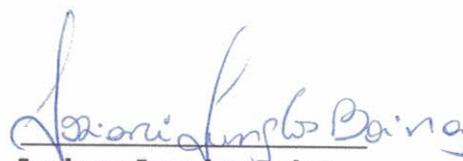
Vidal Ramos, 13 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Julia M. de Souza C. Boing**

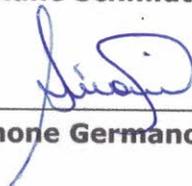
  
\_\_\_\_\_  
**Giane May**

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Rech Figueiredo**

  
\_\_\_\_\_  
**Leila R. Conaco Petry**

  
\_\_\_\_\_  
**Josiane Junglos Boing**

  
\_\_\_\_\_  
**Josiane Schmidt**

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Germano**